

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases - MG tem a responsabilidade de garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, incluindo éticos e biológicos, conforme as demandas judiciais determinadas. Essas demandas são decorrentes de decisões judiciais que obrigam o município a fornecer medicamentos não disponíveis na rede pública ou fora do protocolo clínico, visando atender às necessidades específicas de pacientes.

1.2. Considerando a necessidade de aquisição desses medicamentos de forma contínua e eficiente, o presente estudo visa estabelecer a solução mais viável técnica e economicamente para a compra desses insumos, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a qualidade no atendimento à população.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. A área requisitante responsável pela presente demanda é a Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases - MG, por meio de seu setor de Farmácia e Controle de Medicamentos.

3. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A Administração Pública está em processo de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que alterou significativamente o regime jurídico das contratações públicas. O Plano Anual de Contratações (PCA) está em fase de elaboração para posterior publicação, e a presente demanda está alinhada às necessidades previstas no planejamento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

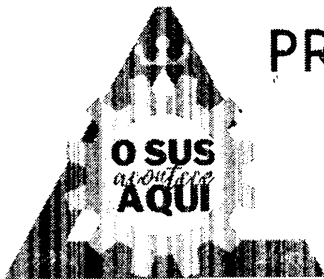
4.1. A aquisição de medicamentos de A a Z (éticos e biológicos) deve atender aos seguintes requisitos:

a) Conformidade com a Legislação: Os medicamentos devem estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e atender às normas técnicas e sanitárias vigentes.

b) Qualidade e Segurança: Os medicamentos devem ser provenientes de fabricantes idôneos e com comprovação de qualidade, garantindo a segurança dos pacientes.

c) Diversidade de Itens: A contratação deve abranger uma ampla gama de medicamentos, incluindo éticos e biológicos, para atender às diversas demandas judiciais.

d) Prazo de Entrega: Os medicamentos devem ser entregues em prazos compatíveis com as necessidades dos pacientes, evitando interrupções no tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

e) Armazenamento e Distribuição: Os medicamentos devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, conforme as especificações técnicas de cada produto.

f) Desconto sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG): A contratação será realizada com base no maior percentual de desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG, garantindo economicidade.

g) Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Deverão ainda ser apresentadas Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, em plena vigência; Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, Autorização de Funcionamento Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram vislumbradas três hipóteses para a aquisição dos medicamentos:

a) SOLUÇÃO 1: Aquisição direta de medicamentos por meio de compras emergenciais.

b) SOLUÇÃO 2: Utilização de contratos existentes de registro de preços com outros entes públicos.

c) SOLUÇÃO 3: Realização de Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços com base no maior percentual de desconto sobre o PMVG.

5.2. Após análise, concluiu-se que a solução 1 é inviável, pois não garante economicidade e pode resultar em preços elevados.

5.3. A solução 2 também foi considerada inviável, pois os contratos existentes não abrangem a totalidade dos medicamentos necessários para atender às demandas judiciais.

5.4. Portanto, a solução 3 foi considerada a mais vantajosa, pois permite a aquisição de medicamentos com preços competitivos e abrangência total dos itens necessários.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A presente solução tem como objetivo garantir a aquisição contínua e eficiente de medicamentos de A a Z (éticos e biológicos), visando atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases.

6.2. A contratação será realizada por meio de Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para registro de preços com base no maior percentual de desconto por item sobre a tabela CMED/Anvisa no PMVG.

6.3. A solução proposta garante economicidade, transparência e ampla competitividade, atendendo aos princípios da administração pública.

6.4. Com a implementação desta solução, busca-se garantir o cumprimento das obrigações judiciais, a continuidade do tratamento dos pacientes e a otimização dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas será definida com base nas demandas judiciais existentes e nas projeções futuras, considerando a sazonalidade e o aumento progressivo de demandas.

7.2. A estimativa segue conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Código
01	Medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) e BIOLÓGICOS de "A a Z", descritos na Tabela CMED/ANVISA - COLUNA - PMVG - ICMS 18%.	15660

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base no histórico de licitações anteriores, no levantamento de mercado e considerando o maior percentual de desconto sobre o PMVG, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para um período de 12 meses, sujeito a ajustes conforme a demanda real.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Consideramos viável o parcelamento da solução, não representando perda de economia de escala, cujos parâmetros de preços serão subsidiados com o quadro comparativo/demonstrativo de preços, permitindo ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

9.2. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, da Lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas. A aquisição de medicamentos é uma necessidade isolada, voltada exclusivamente para o atendimento das demandas judiciais.

10.2. Dessa forma, a contratação pode ser realizada de maneira autônoma, garantindo agilidade e eficiência no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação está alinhada com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases, visando garantir o cumprimento das obrigações legais e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

11.2. A solução proposta reforça o compromisso da administração pública com a eficiência, a transparência e a economicidade, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação visa garantir os seguintes resultados:

a) Cumprimento das Demandas Judiciais: Garantir o fornecimento de medicamentos de A a Z, conforme determinações judiciais, evitando penalidades e garantindo o direito à saúde dos pacientes.

b) Economicidade: Obter preços competitivos por meio do maior percentual de desconto sobre o PMVG, otimizando os recursos públicos.

c) Qualidade e Segurança: Assegurar que os medicamentos adquiridos atendam às normas de qualidade e segurança da Anvisa.

d) Continuidade do Atendimento: Evitar interrupções no fornecimento de medicamentos, garantindo a continuidade dos tratamentos médicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a realização da contratação, serão adotadas as seguintes providências:

a) Elaboração do Edital: O edital será elaborado com base nas especificações técnicas dos medicamentos e nas normas da Lei nº 14.133/2021.

b) Divulgação e Transparência: O processo licitatório será amplamente divulgado, garantindo a participação de diversos fornecedores.

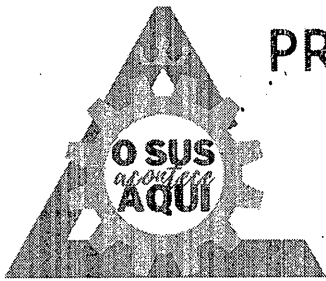
c) Avaliação das Propostas: As propostas serão avaliadas com base no maior percentual de desconto sobre o PMVG, garantindo a economicidade.

d) Assinatura do Contrato: Após a homologação, será celebrado contrato de registro de preços com o fornecedor vencedor.

e) Monitoramento e Fiscalização: A execução do contrato será monitorada para garantir o cumprimento das cláusulas e a qualidade dos medicamentos entregues.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição de medicamentos não gera impactos ambientais significativos. No entanto, a Secretaria Municipal de Saúde compromete-se a adotar práticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

sustentáveis, como a destinação adequada de resíduos de medicamentos e embalagens, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

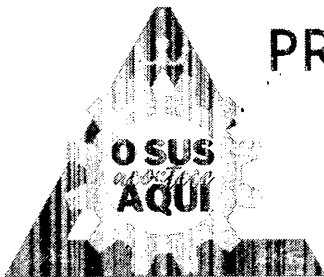
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases declara a viabilidade da contratação de medicamentos de A a Z (éticos e biológicos), por meio de Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando atender às demandas judiciais e garantir o direito à saúde da população.

16. RESPONSÁVEIS:

Natália da Silva Gonçalves Samel
Farmacêutica
(Elaboração do ETP)

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

ANEXO I - MAPA DE RISCO

1. DADOS DO PROCESSO:

1.1. OBJETO: Aquisição de medicamentos de A à Z (Referência - Éticos E Biológicos), visando atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases.

1.2. MODALIDADE: Processo de Licitação (Lei 14.133/2021), do tipo Pregão Eletrônico, para registro de preço do tipo maior percentual de Desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA no PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo).

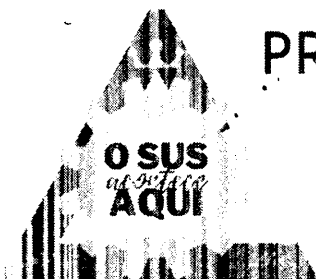
2. FASE DE ANÁLISE:

2.1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

3. RISCOS REFERENTES À FASE DE PLANEJAMENTO:

RISCO 01:	
PLANEJAMENTO DEFICIENTE	
PROBABILIDADE:	BAIXA - 2
IMPACTO:	MODERADO - 3
DANOS:	Possíveis prejuízos causados pela falta de planejamento ou planejamento equivocado tais como: estimativa abaixo ou acima da real necessidade.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA (S):	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Revisão de todo o processo de planejamento com ênfase nos quantitativos.

RISCO 02:	
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	
PROBABILIDADE:	POSSÍVEL - 3
IMPACTO:	MODERADO - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

DANOS:	Contratação do serviço com baixa qualidade, bem como fora das especificações contidas no termo de referência/edital.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente. Atentar-se a especificação do produto a ser fornecido pelo contratante observando se o mesmo atende as descrições contidas no termo de referência.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Realização da correta fiscalização do contrato atentando-se às especificações ofertadas no certame, no momento da entrega do objeto.

RISCO 03:	
INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
PROBABILIDADE:	<i>BAIXA - 2</i>
IMPACTO:	<i>GRANDE - 4</i>
DANOS:	A não aquisição dos produtos pode gerar em prejuízos para a continuidade de ações e serviços de saúde.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Planejamento Financeiro - Incluir a estimativa das despesas para a aquisição do objeto no Plano Anual de Contratações.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Reprogramação do Planejamento Financeiro.

RISCO 04:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO/ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Administrativa

PROBABILIDADE:	BAIXA - 2
IMPACTO:	GRANDE - 4
DANOS:	Prejuízo no atendimento às necessidades da contratante.
AÇÃO (ÕES) PREVENTIVA(S):	Avaliação da Capacidade Técnica da empresa durante a análise documental da mesma.
AÇÃO (ÕES) DE CONTIGÊNCIA:	Desclassificação da empresa e convocação do segundo colocado.

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO	
NÍVEIS	PONTUAÇÃO
RC - RISCO CRÍTICO	$\geq 15 \leq 25$ (maior igual a quinze e menor igual a 25)
RA - RISCO ALTO	$\geq 8 \leq 12$ (maior igual a 8 e menor igual a 12)
RM - RISCO MODERADO	$\geq 4 \leq 6$ (maior igual a 4 e menor igual a 6)
RP - RISCO PEQUENO	$\geq 1 \leq 3$ (maior igual a 1 e menor igual a 3).

Nº	NÍVEL DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÃO	ETAPA DA CONTRATAÇÃO/RESPONSÁVEL
RISCO 01	RISCO MODERADO	PLANEJAMENTO DEFICIENTE	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Planejamento Secretarias ou setores solicitantes responsáveis pelo pedido de licitação.
RISCO 02	RISCO ALTO	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste pelo setor competente. Atentar-se	Planejamento e Compras Secretarias ou setores solicitantes responsáveis pelo pedido de licitação e setor de compras responsável pela revisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria Municipal de Saúde

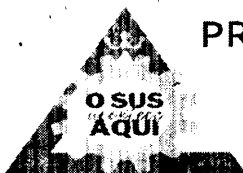
Diretoria Administrativa



			a especificação do produto a ser fornecido pelo contratante observando se o mesmo atende as descrições contidas no termo de referência.	dos documentos.
RISCO 03	RISCO ALTO	INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Planejamento Financeiro - Incluir a estimativa das despesas para a aquisição do objeto no Plano Anual de Contratações.	Planejamento Secretaria e setores solicitantes responsáveis pelo controle de suas despesas.
RISCO 04	RISCO ALTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO/ATA.	Avaliação da Capacidade Técnica da empresa durante a análise documental da mesma.	Licitação Comissão de licitação e fiscal do contrato.

Natália da Silva Gonçalves Samel
Farmacêutica
(Elaboração do ETP)

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa
Licitação

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

E- mail: secsaudecataguases@gmail.com

Telefone: (32) 3429 - 2600

1. Objeto:

Aquisição de medicamentos de A à Z Referência, (Éticos e Biológicos), visando atender às demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases – MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação se justifica para atender à demanda dos serviços ofertados por esta secretaria, contribuindo de forma significativa com a eficácia de seu funcionamento, celeridade da execução e organização.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (02008)

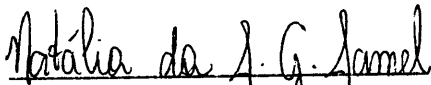
Ficha: 324 (Recurso 1.500).

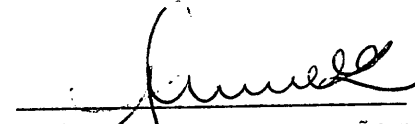
Horário de Entrega/Execução: Diversos Setores (07:00 às 16:00 horas).

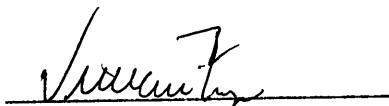
✓ Rua: José Gustavo Cohen, Nº 70, Bairro - Vila Tereza, Cidade de Cataguases – Minas Gerais, CEP: 36.772-014.

Fiscal do Contrato e Demanda: Natália da Silva Gonçalves Samel

Responsável pela Formalização da Demanda: Flávia de Souza Werneck


FISCAL DO CONTRATO/ DEMANDA


RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


SECRETÁRIO